



PREFEITURA DE
PETROLINA

DISTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 156/2024

Distrato ao Contrato nº 156/2024, de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Empresa Nardini do Brasil Projetos e Construções Ltda – EPP, onde funciona a Escola Municipal José Martins de Deus.

Pelo presente instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, e a **NARDINI DO BRASIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aureliano Francisco Neto, nº 178, Atrás da Banca, Petrolina-PE, inscrita no CNPJ nº 35.447.713/0001-82, neste ato representada por sua sócio: **MARIA LUIZA DOS SANTOS NARDINI**, brasileira, empresária, portadora da cédula de RG Nº 11.164.600-5-SSP/PE E CPF Nº 763.007.658-49, residente e domiciliado na Cidade de Petrolina-PE, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 156/2024**, do imóvel localizado na Av. da Integração, nº 294, Vila dos Ingás, nesta cidade, Estado de Pernambuco, CEP: 56.308-120, com a finalidade de ali funcionar a **CLÍNICA ESCOLA**, pelas cláusulas abaixo descritas:

I - DO DISTRATO

O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter referido contrato de locação, resolveram, de comum acordo, rescindi-lo nesta data;

II - DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

O presente tem como **OBJETO** o Contrato de Locação nº 156/2024, celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: com a finalidade de ali funcionar a **CLÍNICA ESCOLA**, localizado na Av. da Integração, nº 294, Vila dos Ingás, nesta cidade, Estado de Pernambuco, CEP: 56.308-120;

II.1. As Partes resolvem, nesta data, **EM COMUM ACORDO, DISTRATAR o CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 156/2024, em CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL.**



PREFEITURA DE
PETROLINA

Fica pelo presente rescindido o contrato de locação comercial, dando o LOCADOR plena e geral quitação, tanto no que se refere ao pagamento dos aluguéis, como também aos impostos ou taxas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Petrolina-PE, 08 de agosto de 2024.

ROSANE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte
DISTRATANTE

MARIA LUIZA DOS SANTOS NARDINI

Nardini do Brasil Projetos e Construções Ltda – EPP
DISTRATADO

Testemunhas:

Rafaela Alves Santiago do Prado

RG:

CPF: 087.053.664-88

Maria Luiza Martins

RG:

CPF: 88.706.644-04